



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 6.016-A, DE 2009

(Do Sr. Jairo Ataíde)

Denomina de Deputado Federal Fernando Diniz a Barragem de Berizal, situada na Bacia do Rio Pardo, em Minas Gerais; tendo parecer da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação (relator: DEP. NARCIO RODRIGUES).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

EDUCAÇÃO E CULTURA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I – Projeto inicial

II – Na Comissão de Educação e Cultura:

- parecer do relator
- parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Fica denominada Deputado Federal Fernando Diniz a Barragem de Berizal, situada na Bacia do Rio Pardo, MG.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei, tem como finalidade dar denominação de Deputado Fernando Alberto Diniz à Barragem de Berizal, situada no alto do Rio Pardo, Estado de Minas Gerais, homenageando *in-memore* a um dos mais atuantes defensor da implantação da barragem de Berizal, por entender ser primordial ao desenvolvimento econômico e social da região.

Fernando Alberto Diniz tem uma trajetória de 18 anos como deputado federal, iniciada na legislatura de 1991, tendo se destacado como autor de várias proposições legislativas e brilhante atuação parlamentar como titular em cargos nas Comissões Especiais e Permanentes da Câmara Federal e do Congresso Nacional. Participou de Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI) entre elas: Internacionalização da Amazônia e Obras Inacabadas do Governo Federal.

Demonstrou notória capacidade administrativa ocupando vários cargos no âmbito do governo do Estado de Minas Gerais, emprestando sua experiência de empresário bem sucedido às realizações de obras públicas em favor da população menos assistida do interior do Estado, e notável capacidade de articulação política como Secretário de Governo de Minas Gerais.

Sua atuação política é reconhecida nas diversas condecorações que recebeu:

- Diploma de Honra ao Mérito Partidário do PMDB – Diretório de MG (1997);
- Medalha da Ordem do Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Belo Horizonte (1987);
- Medalha de Mérito Legislativo Estadual da Assembléia Estadual (1988);
- Medalha de Honra da Inconfidência - Governo de Minas Gerais (1987).

Cidadão Honorário dos municípios de Baldim, Araçai, Descoberto, Itaobim, São João da Ponte, Tupaciguara, Papagaio, Janaúba, Mirabela e Japonvar.

Entendo ser justa e meritória essa homenagem ao deputado Fernando Diniz, cujos serviços prestados ao povo do sertão, encontra sua amplitude em Guimarães Rosa “o sertão está em toda parte, o sertão está dentro da gente.”

É com esse espírito que oferecemos à apreciação dos nobres Pares o presente Projeto de Lei e esperamos contar com o apoio de todos.

Sala das Sessões, em 09 de setembro de 2009.

Jairo Ataíde
Deputado Federal

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

I - RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei, de autoria do Deputado Jairo Ataíde, visa denominar “Deputado Federal Fernando Diniz” a Barragem de Berizal, situada na Bacia do Rio Pardo, no Estado de Minas Gerais.

Em sua justificação, destaca o Autor:

Este projeto de lei tem como finalidade dar denominação de Deputado Fernando Alberto Diniz à Barragem de Berizal, situada no alto do Rio Pardo, Estado de Minas Gerais, homenageando in memore a um dos mais atuantes defensores da implantação da barragem de Berizal, por entender ser primordial ao desenvolvimento econômico e social da região.

Nesta Comissão de Educação e Cultura, onde não foram oferecidas emendas à matéria no prazo regimental, cabe-nos analisar o mérito da homenagem cívica, conforme o art. 32, inciso IX, alínea “f”, do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Fernando Alberto Diniz foi um dos mais atuantes parlamentares do Estado de Minas Gerais, tendo falecido durante o exercício do seu quinto mandato como deputado federal, em 17 de julho de 2009.

Destacado articulador político e ferrenho defensor da região do Norte de Minas Gerais, além de sua brilhante atuação parlamentar, ocupou diversos cargos no governo estadual, onde sempre buscou atender as populações menos assistidas do interior.

Sua atuação política é reconhecida e prestigiada pela população mineira, conforme nos declara o nobre Deputado Jairo Ataíde. Merecedor das Medalhas de Mérito Legislativo da Assembléia Estadual e da Câmara Municipal de Belo Horizonte, o Deputado Fernando Diniz recebeu, ainda, a Medalha de Honra da Inconfidência do Governo de Minas Gerais e foi declarado Cidadão Honorário dos Municípios de Baldim, Araçaí, Descoberto, Itaobim, São João da Ponte, Tupaciguara, Papagaio, Janaúba, Mirabela e Japonvar.

Por todo esse reconhecimento público no Estado de Minas Gerais e por sua honrosa trajetória nesta Casa em dezoito anos de vida parlamentar, vimos nos unir ao nobre Deputado Jairo Ataíde nessa justa homenagem ao Deputado Fernando Diniz, votando pela aprovação do Projeto de Lei nº 6.016, de 2009.

Sala da Comissão, em 7 de julho de 2010.

Deputado NARCIO RODRIGUES
Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 6.016/2009, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Narcio Rodrigues.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Antônio Carlos Biffi, Ariosto Holanda, Átila Lira, Carlos Abicalil, Fátima Bezerra, Gastão Vieira, Iran Barbosa, João Matos, Jorginho Maluly, Lelo Coimbra, Lobbe Neto, Luciana Costa, Marcelo Almeida, Maria do Rosário, Nilmar Ruiz, Professor Setimo, Raul Henry, Rogério Marinho, Waldir Maranhão, Alcení Guerra, Mauro Benevides, Pedro Wilson, Raimundo Gomes de Matos, Saraiva Felipe e Severiano Alves.

Sala da Comissão, em 14 de julho de 2010.

Deputado ÁTILA LIRA
Presidente em exercício

FIM DO DOCUMENTO
